

CLIMA: Temperado, Sêco.
ALTITUDE: 530 m. (Sede Município)
ÁREA: 646 Km.2
Temperatura Máxima Registrada:
30° C. — Mínima 6° C.
ONTEM, HOJE, SEMPRE — BRASIL



Riquezas Naturais: Peroba,
Cedro, Baraúna, Jequitibá.
Minerais: Manganês, Monazita,
Cristal de Rocha, Pedras Coradas.
Belezas Naturais: Cachoeira do Rio
Pardo, Gruta, Faz. Sta. Maria, etc..

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

LEI Nº 896 / 80

ISENTA DE PAGAMENTO DE IPTU E TSP
OS BENSIMÓVEIS PERTENCENTES AOS
PATRIMÔNIOS DE ENTIDADES RELIGIO-
SAS E CLUBES ESPORTIVOS LOCALIZA-
DOS NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESP. SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Ficam isentos de pagamento de IPTU (Imposto Predi-
al e Territorial Urbano) e TSP (Taxas de Serviço Público) todos os be-
ns imóveis pertencentes ao patrimônio das entidades religiosas e clu-
bes esportivos localizados no município de Muniz Freire.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 11 de dezembro de 1980.

GERALDO FAVORETO
PREFEITO MUNICIPAL